



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

### EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2024 021

#### AO PROJETO DE LEI Nº 486/2024

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

**Art. 1º** - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	02.10.02	Atenção Básica
<b>Função:</b>	<b>10</b>	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	<b>301</b>	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	<b>1001</b>	Atenção Básica
<b>Ação:</b>	<b>2018</b>	Manutenção de serviços - Atenção Básica
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>Tesouro</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>4.4.90.52</b>	Equipamentos e Material Permanente
<b>Valor:</b>	<b>R\$ R\$ 41.900,00</b>	(Quarenta e Um Mil e Novecentos Reais )

**Art. 2º** - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	02.20.01	Encargos Gerais do Município
<b>Função:</b>	<b>99</b>	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	<b>999</b>	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	<b>9999</b>	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ R\$ 41.900,00</b>	(Quarenta e Um Mil e Novecentos Reais )

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos para utilização pelo Posto de Saúde do Bairro do Rosarial

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

**Fausto José Alves Dourado**